

## LEI Nº 2.492/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 299.551,03 (Duzentos e Noventa e Nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal:

**018- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE**  
**018001.2060600251.042 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	00185	1700000009999	299.551,03

**Total.....R\$ 299.551,03**

**Art. 2º** - Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes de transferências da União, convênio Nº 911458/2021, empenho 2021NE801237, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária.

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, em 24 de maio de 2023.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES



## SANÇÃO

Eu, **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI nº. 057/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 23 de maio de 2023, atribuindo-a como **LEI nº. 2.492/2023**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.



**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES

